



Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 220 de 22 de Setembro de 2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Gilson Peres dos Santos, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º.- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS SOUZA DA SILVEIRA

1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário